

**CALL FOR ONE UNFIXED-TERM CONTRACT AS ASSISTANT RESEARCHER AT THE INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ONCOLOGIA DO PORTO**

(Reference: PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN_AssRes)

The Administration Board of the Instituto *Português de Oncologia do Porto, EPE* (IPO Porto) is opening an international call for an Assistant Researcher position, by means of an unfixed-term contract under the Portuguese Labor Code, to develop project and science management activities within the scope of the EU-funded project, ONCOSCREEN – A European “shield” against colorectal cancer based on novel, more precise and affordable risk-based screening methods and viable policy pathways (grant number, 101097036) to be carried out at IPO Porto.

1. Scientific Areas

Medical and Health Sciences (*According to the OECD Revised Fields of Science and Technology (FOS)*)

2. Admission Requirements

Any national, foreign, or stateless candidate(s) that hold the following requirements, for which documentary evidence must be provided, can apply:

- a) PhD in Biomedical Sciences or other related areas for more than 5 years and less than 12 years.
- b) More than five years of experience in translational cancer research in the field of biomarker discovery and validation in different sample types, including in the context of colorectal cancer screening and diagnosis.
- c) Participation as (co-)principal investigator in national and/or international competitive funded projects in the field of biomarker/tools validation and early colorectal cancer detection.
- d) At least 5 years of R&D activities, nested in a leading Oncology Center, in articulation with the clinical team and interaction with patients (knowledgeable of the patient journey and management strategies associated with a diagnosis of colorectal cancer).
- e) Previous experience in clinical and data management activities in the context of clinical studies in oncology, including patients selection, data management, collection and validation, data storing, and data analysis.

Any degree awarded by a foreign higher education institution must be recognized by a Portuguese higher education institution in accordance with the provisions of Article 25 of Decree-Law no. 66/2018 of August 16, which approved the legal regime for the recognition of academic degrees and higher education diplomas awarded by foreign higher education institutions, and Article 4 (2) (e) of Decree-Law No. 60/2018 of August 3, and any formalities established therein be fulfilled up to the date of the contracting act.

3. Preferential Criteria (in the last five years)

- a) Preparation and/or submission of translational projects in the field of colorectal cancer to national and/or international competitive calls. The role of principal investigator or project leader is a plus.
- b) Experience in project management*, including but not limited to scientific and financial supervision (including tendering procedures), preparation of reports, planning, and scheduling of team and project meetings.
- c) Good publication record in first-tier peer-reviewed international scientific journals*. Senior authorship is a plus.
- d) Team management, supervision, and mentoring of young researchers.
- e) Participation in science communication and dissemination strategies
- f) Excellent command of English and scientific writing.
- g) Excellent communication and interpersonal skills.

*In the field of gastrointestinal cancers

4. Work Plan

The Assistant Researcher will:

- a) Develop project management activities in a strong clinical setting and within specific WPs of the EU-funded project, including preparation of reports, planning and scheduling of regular meetings between partners and stakeholders, team coordination and managing of budget and resources, risk and opportunities to deliver the milestones and deliverables on time, within budget and aligned with the projects' goals.
- b) Coordinate and manage the translational research team, particularly in the field of biomarker discovery and validation for early detection and management of colorectal cancer.
- c) Prepare projects, scientific reports, communications and papers.
- d) Supervise and mentor young researchers.
- e) Establish and strength collaborative national and international networks.

- f) Elaborate strategies and participate in science communication and dissemination within and outside research community.

5. Applicable Legislation and Regulations

The present Call is governed by the Decree-Law No. 57/2016, of August 29th, with amendments introduced by Law No. 57/2017, dated July 19th, that regulates Doctoral Hiring to stimulate the Scientific and Technological Employment in all knowledge areas (RJEC), also taking into account the provision of Regulatory Decree nº 11-A/2017, of December 29th, the Portuguese Labor Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12th, in its current writing and the Decree-Law No. 60/2018, of August 3rd, that promotes the simplification of contracting and financing procedures in the areas of science and technology.

6. Start Date and Workplace

The contract is expected to start as soon as possible and run until the end of the execution period of the project(s). The R&D activities will be developed mainly at the Precancerous Lesions and Early Cancer Management (PreCAM) Group in collaboration with the Experimental Pathology and Therapeutics Groups of the *Centro de Investigação*, hosted at IPO Porto.

7. Monthly Remuneration

The gross monthly remuneration is 3.427,60€, corresponding to the 1st pay band of the pay level equivalent to Assistant Researcher of the research career in the exclusivity regimen, in accordance with the predicted in article 1 and 2 of Regulatory Decree No. 11-A/2017, of December 29th.

8. Methods of selection

In accordance with the Article 5 RJEC the admitted candidates will be evaluated considering their scientific and curricular paths (SCP) [90%]; and an interview (INT), if the jury deems necessary, can be held to a maximum of five candidates with the highest scores in the scientific and curricular paths evaluation [10%]

The scientific and curricular paths will be evaluated considering the profile that is suited to the requirements and category of the open position (points 2, 3 and 4), and focusing on relevance, quality and currentness of:

- a) Scientific and technological production of the last five years considered more relevant by the candidate. [criteria 3.c) and 3.f)] [25%]

- b) Applied or practice-based research activities developed in the last five years and considered of greater impact by the candidate. [criteria 2.c), 3.a), 3.b), and 3.d)] [65%]
- c) Transfer and dissemination of knowledge activities developed in the last five years, in the context of promotion of scientific culture and practices, considered of the greater relevance by the candidate. [criteria 3.e)] [10%]
- d) Management activities in science, technology and innovation programs developed in the last five years.

The five-year period mentioned above may be extended by the jury, at the candidate's request, when justified by suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work that are legally protected.

The interview, if held, is intended to clarify aspects related to the scientific curriculum and candidates' motivation for the open position [including criteria 3.g) and criteria 8.d) and submitted document 11.d)].

The Final Classification (FC) of the evaluation of the scientific and curricular paths (SCP) and interview (INT) will be obtained by applying the following formula:

$$\text{FC without interview} = (8.a*0,25 + 8.b*0,65 + 8.c*0,1)$$

$$\text{FC with interview} = (\text{SCP}*0,9) + (\text{INT}*0,1)$$

Based on the final ranking of applicants, a reserve list will be created for the possible hiring of new grant holders under this project or in case the first ranked applicant withdraws. If none of the applicants demonstrates that they have the profile indicated for the completion of the work plan, the jury reserves the right not to award the grant.

9. Selection Board

In compliance with Article 13 of RJEC, the selection panel is composed as follows:

- Chair – Prof. Doutor Mário Dinis-Ribeiro (Coordinator of the PreCAM Group and Principal Investigator of the EU-funded project that will finance this contract)
- 1st effective member – Prof. Doutor Lúcio Lara Santos (Coordinator of the Experimental Pathology and Therapeutics Group)
- 2nd effective member – Doutora Ana Carina Pereira (Assistant Researcher at the PreCAM Group of the Research Center at IPO-Porto)



- 1st supplementary member –Doutor Alexandre Ferreira (Principal Researcher at the Experimental Pathology and Therapeutics Group of the Research Center at IPO-Porto)
- 2nd supplementary member – Prof. Doutora Filipa Fontes (Assistant Researcher at the PreCAM Group of the Research Center at IPO-Porto)

10. Form of announcement/Disclosure of results

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated in the applicants' Curricula Vitae/Motivation Letter.

Under the terms of articles 121 and subsequent of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), the applicants have the right to submit a formal claim about the results within 10 working days, counting from the day immediately after the notification of the results. The panel's final decision will be pronounced within a period of 90 days from the application deadline.

11. Submission of applications and deadline

The Call for Applications is open from June 3rd until June 17th, 2024 (23h59, Lisbon Time).

Applications must be sent by email to mario.ribeiro@ipoporto.min-saude.pt and candidaturas.ciipop@ipoporto.min-saude.pt using the reference “**PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN_AssRes**” in the subject. In addition, the following documents must be attached to the email:

- a) Copy of a Certificate or Doctoral Diploma
- b) Evidence of the admission requirements (point 2), alinea b), c), d) and e)
- c) Detailed Curriculum Vitae
- d) Motivation letter, including a brief description of the most relevant scientific and curricular activities of the last five years, in accordance with the Article 5 of the Decree Law No. 57/2016, dated August 29th (RJEC)
- e) Up to two recommendation letters (optional)
- f) Any other document that the applicants consider relevant for the assessment of their merit (optional)

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 5 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

**CONCURSO PARA UM CONTRATO A TERMO INCERTO DE INVESTIGADOR AUXILIAR NO INSTITUTO
PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO**

(Referência: PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN_AssRes)

O Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE (IPO-Porto) abre concurso internacional para um lugar de Investigador Auxiliar, em regime de contrato a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, para desenvolver atividades de gestão de projeto e ciência no âmbito dos projetos financiados pela União Europeia ONCOSCREEN – A European “shield” against colorectal cancer based on novel, more precise and affordable risk-based screening methods and viable policy pathways (grant number, 101097036) a decorrer no IPO-Porto.

1. Domínios científicos

Ciências médicas e da saúde [*de acordo com os domínios científicos e tecnológicos revistos da OCDE (FOS)*]

2. Condições de admissão

Podem candidatar-se todos os candidatos nacionais, estrangeiros ou apátridas que reúnam os seguintes requisitos, para os quais devem ser apresentados documentos comprovativos:

- a) Doutoramento em Ciências Biomédicas ou outras áreas afins há mais de 5 anos e menos de 12 anos.
- b) Mais de cinco anos de experiência em investigação translacional em cancro no domínio da identificação e validação de biomarcadores em diferentes tipos de amostras, incluindo no contexto de rastreio e diagnóstico de cancro colorretal.
- c) Participação como (co-)investigador principal em consórcios internacionais no domínio da validação de biomarcadores/dispositivos e deteção precoce de cancro colorretal.
- d) Pelo menos 5 anos de atividades de I&D desenvolvidas num Centro de Oncologia de referência, em articulação com a equipa clínica e em interação com os doentes (conhecedor do percurso do doente e das estratégias de gestão associadas ao diagnóstico cancro colorretal)
- e) Experiência prévia em atividades clínicas e de gestão de dados, no contexto de estudos

clínicos em oncologia, incluindo seleção de doentes, colheita, validação, introdução e análise de dados.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Critérios Preferenciais (nos últimos cinco anos)

- a) Preparação e/ou submissão em projetos translacionais nacionais e/ou internacionais competitivos na área do cancro colorretal. O papel de investigador principal ou líder do projeto será valorizado.
- b) Experiência em gestão de projetos*, incluindo, mas não se limitando à supervisão científica e financeira (incluindo procedimentos de concurso), preparação de relatórios, planeamento e agendamento de reuniões de equipa e projeto.
- c) Bom historial de publicações em revistas científicas internacionais de Q1 sujeitas a revisão por pares*. A autoria como investigador sénior (último autor) será valorizada.
- d) Gestão de equipas, supervisão e orientação de jovens investigadores.
- e) Participação em estratégias de comunicação e disseminação científica
- f) Excelente domínio da língua inglesa e da escrita científica.
- g) Excelente capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

*No domínio de cancros gastrointestinais

4. Plano de trabalho

O Investigador Auxiliar irá:

- a) Desenvolver atividades de gestão de projetos num contexto clínico e no âmbito de pacotes de trabalho específicos do projeto financiados pela UE, incluindo a preparação de relatórios, planeamento e agendamento de reuniões regulares entre parceiros e partes interessadas, coordenação de equipas e gestão de orçamento e recursos, riscos e oportunidades para cumprir as metas e entrega de indicadores a tempo, dentro do orçamento e alinhados com os objetivos dos projetos.

Coordinate and manage the translational research team, particularly in the field of biomarker discovery and validation for early detection and management of colorectal cancer.

- b) Coordenar e gerir a equipa de investigação translacional, nomeadamente na área da descoberta e validação de biomarcadores para a deteção precoce e seguimento de cancro colorretal.
- c) Preparar projetos, relatórios científicos, comunicações e artigos.
- d) Supervisionar e orientar jovens investigadores.
- e) Estabelecer e reforçar redes de colaboração nacionais e internacionais.
- f) Elaborar estratégias e participar na comunicação e disseminação científica dentro e fora da comunidade científica.

5. Legislação e Regulamentação Aplicável

O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que regula a Contratação Doutral para estimular o Emprego Científico e Tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), tendo ainda em conta o disposto no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e no Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que promove a simplificação dos procedimentos de contratação e financiamento nas áreas da ciência e tecnologia. 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que promove a simplificação dos procedimentos de contratação e financiamento nas áreas da ciência e tecnologia.

6. Data de início e local de trabalho

O contrato deverá ter início o mais cedo possível e decorrerá até ao final do período de execução do(s) projeto(s). As atividades de I&D serão desenvolvidas principalmente no Grupo PreCAM em colaboração com o Grupo de Patologia e Terapêutica Experimental do Centro de Investigação do IPO Porto.

7. Remuneração mensal

A remuneração mensal ilíquida é de 3.427,60€, correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível equivalente a Investigador Auxiliar da carreira de investigação em regime de exclusividade, de acordo com o previsto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

8. Métodos de seleção

Nos termos do artigo 5.º do RJEC, os candidatos admitidos serão avaliados tendo em conta o seu percurso científico e curricular (PCC) [90%], podendo ser realizada uma entrevista (ENT), se o júri assim o entender, a um máximo de 5 candidatos com maior pontuação na avaliação do percurso científico e curricular [10%]

Os percursos científicos e curriculares serão avaliados tendo em conta o perfil adequado às exigências e categoria do lugar a concurso (pontos 2, 3 e 4), e incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade de:

- a) Produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato. [critérios 3.c), e 3.f)] [25%]
- b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato. [critérios 2.c), 3.a), 3.b) e 3.d)] [65%]
- c) Atividades de transferência e difusão de conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, no âmbito da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato. [critério 3.e)] [10%]
- d) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação desenvolvidas nos últimos cinco anos.

O período de cinco anos acima referido pode ser prorrogado pelo júri, a pedido do candidato, quando justificado por suspensão da atividade científica por motivos socialmente protegidos, nomeadamente licença parental, doença grave prolongada e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente protegidas.

A entrevista, quando realizada, destina-se a esclarecer aspetos relacionados com o currículo científico e motivação para ocupar a posição em aberto [incluindo os critérios 3.g), 8.d) e documento a submeter 11.d)].

A Classificação Final (CF) da avaliação dos percursos científico e curricular (PCC) e da entrevista (ENT) será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF sem entrevista} = (8.a*0,25 + 8.b*0,65 + 8.c*0,1)$$

$$\text{CF com entrevista} = (\text{PCC}*0,9) + (\text{ENT}*0,1)$$

Com base na classificação final dos candidatos, será criada uma lista de reserva para a eventual contratação de novos bolsiros no âmbito destes projetos ou em caso de desistência do candidato classificado em primeiro lugar. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalho, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa.

9. Júri de Seleção

Em cumprimento do disposto no artigo 13º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

- Presidente - Prof. Doutor Mário Dinis-Ribeiro (Coordenador do Grupo PreCAM e Investigador Principal do projeto financiado pela UE que financiará este contrato)
- 1º membro efetivo - Prof. Doutor Lúcio Lara Santos (Coordenador do Grupo de Patologia e Terapêutica Experimental do Centro de Investigação do IPO-Porto)
- 2º vogal efetivo - Doutora Ana Carina Pereira (Investigadora Auxiliar do Grupo PreCAM do Centro de Investigação do IPO-Porto)
- 1º vogal suplementar – Doutor Alexandre Ferreira (Investigador Principal do Grupo de Patologia e Terapêutica Experimental do Centro de Investigação do IPO-Porto)
- 2º vogal suplementar – Prof. Doutora Filipa Fontes (Investigadora Auxiliar do Grupo PreCAM do Centro de Investigação do IPO-Porto)

10. Forma de anúncio/notificação dos resultados

Os resultados do recrutamento serão divulgados por correio eletrónico para o endereço de correio eletrónico indicado nos Currícula Vitae/Carta de Motivação dos candidatos.

Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os candidatos têm o direito de apresentar reclamação formal dos resultados no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação dos resultados. A decisão final do júri será proferida no prazo de 90 dias a contar do termo do prazo de candidatura.

11. Apresentação de candidaturas e prazo de candidatura

O convite à apresentação de candidaturas está aberto de 3 de junho até 17 de junho de 2024 (23h59, hora de Lisboa).

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para mario.ribeiro@ipoporto.min-saude.pt e candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt

com a referência "PI177-CI-IPOP-01-2023-HORIZON-ONCOSCREEN_AssRes" no assunto. Para além disso, devem ser anexados ao email os seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado ou Diploma de Doutoramento
- b) Comprovativo dos requisitos de admissão (ponto 2), alíneas b), c), d) e e)
- c) *Curriculum Vitae* detalhado



Funded by
the European Union



- d) Carta de motivação, incluindo uma breve descrição das atividades científicas e curriculares mais relevantes dos últimos cinco anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RJEC)
- e) Até duas cartas de recomendação (opcional)
- g) Qualquer outro documento que os candidatos considerem relevante para a apreciação do seu mérito (facultativo)

Os documentos devem ser anexados diretamente no email de candidatura sem ligações a plataformas/drives externos. Todos os documentos devem ser guardados em Portable Document Format (.pdf) para facilitar a sua leitura. Os ficheiros devem ser nomeados com o primeiro e último nome do candidato e não devem exceder 5 MB no total. Estes podem ser comprimidos em formato .zip.